



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA
DIPO 1 - SEÇÃO 1.2.2

Avenida Doutor Abraão Ribeiro, 313, 2º andar, Rua 7, Sala 2-463/464
CEP 01133-020 - Bom Retiro - São Paulo - SP
Fone: (11) 2127-9603 - E-mail: dipo1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO EM BREVE RELATÓRIO

MARCIA VIRGINIA MURBACH COUTO, Escrivão Judicial I do DIPO 1.2, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal da pessoa interessada, que pesquisando dados no sistema informatizado, dele verificou constar a distribuição de um(a) **Inquérito Policial**, em que figura como Cidadão **ROBSON ALVES FRAGA**, Brasileiro, CPF 265.475.758-70, pai **ROMILDO SILVA FRAGA**, mãe **HELENOY ALVES FRAGA**, Nascido/Nascida 03/07/1977,

Número: **0056313-45.2011.8.26.0050 - DIPO 3 - Seção 3.2.3**

Data da Distribuição: **07/07/2011**

Documento de Origem: **Inquérito Policial - 233/2011 - 52º Distrito Policial - Parque São Jorge**

Data do Delito: **24/05/2011**

Delito: **Inquérito Policial - Crimes contra a Fé Pública**

Situação processual: **Determinado o Arquivamento do Inquérito Criminal - Art. 18 - 02/05/2012 - Vistos. Nos termos do pronunciamento do representante do Ministério Público, que acolho e adoto como razão de decidir, determino o arquivamento destes autos de Inquérito Policial, com a ressalva do artigo 18, do C.P.P. Anote-se, comunique-se e intime-se. São Paulo, data supra.. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 16 de abril de 2025.**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**